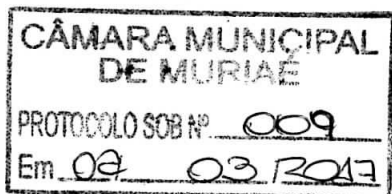




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



“Dá denominação da Lagoa Dermý Dias de Carvalho a área pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Lagoa Dermý Dias de Carvalho o local Público denominado Lagoa da Gávea, no Bairro da Gávea, nesta cidade.

Art. 2º – O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de MARÇO de 2017.


CARLOS ANTÔNIO FERREIRA

Vereador